

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDOPÓLIS

## Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

#### **ANEXO II**

FORM	ULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Dados da Unidade Esco	olar:
Nome:	
CNPJ:	
Jurisdição:	
Natureza jurídica:	( ) Pública ( ) Privada sem fins lucrativos
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome:	
	da Unidade Escolar ou responsável equivalente:
CPF:	
Instrumento de	
nomeação:	
Telefone:	
E-mail:	
E-IIIaii.	
ados do(a) Estudante	:
Nome:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	
E-mail:	
Link do currículo	
lattes (Plataforma	
do CNPq):	

### 1 - REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA:

### 1.1. Do Estudante

- 1.1.1. Conhecer e atender ao perfil, requisitos, condições e normas gerais estabelecidas na Chamada Interna nº 08/PROPGP/2022-Remanescente PIBIC-EM.
- 1.1.2. Estar devidamente matriculado em curso de nível médio da escola pública;
- 1.1.3. Dedicar no mínimo dez horas semanais para realização das atividades do plano de trabalho da pesquisa;
- 1.1.4. Elaborar relatórios PARCIAL e FINAL das atividades desenvolvidas durante a participação como bolsista de iniciação científica, conforme prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFR;
- 1.1.5. Apresentar os resultados finais das atividades no Seminário de Iniciação Científica da UFR ao final da vigência da bolsa;
- 1.1.6. Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- 1.1.7. Devolver à fonte financiadora, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não estejam sendo cumpridos;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDOPÓLIS

# Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

1.1.8. Informar número da agência bancária ou conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa junto à UFR e manter dados bancários atualizados;

	Apresentar à escola, autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos e já selecionado);
1.1.10	. Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br
	E por estar de acordo, assino abaixo:
	 Local e data
	Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar ou Responsável Equivalente